CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 036, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: Reinaldo dos Reis Silva;
Vice-Presidente: Fábio Henrique Novaes Ferreira;
Secretário/Relator: Gilvan Antônio da Silva;
Suplente: João Marcos Macedo Silveira.

Art. 2º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunir-se-á, ordinariamente, às quartas-feiras, às 17h, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a reunião a que se refere o *caput* deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 010, de 17 de janeiro de 2023.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 30 / 06 / 2023

Data da publicação: 30 / 06 / 2023